LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida José Navero Rodriguez, a avenida atualmente conhecida como Av. da Olaria, centro, Distrito de Vargem Alegre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 98/03
Autor: Nivaldo José da Silva